2026/2615

24.11.2026

DECISÃO (PESC) 2026/2615 DO CONSELHO

de 23 de novembro de 2026

relativa ao apoio da União às atividades da Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares (OTPTE), a fim de reforçar as suas capacidades de vigilância e verificação

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 28.º, n.º 1, e o artigo 31.º, n.º 1,

Tendo em conta a proposta da alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

(1) Em 12 de dezembro de 2003, o Conselho Europeu adotou a Estratégia da UE contra a Proliferação de Armas de Destruição Maciça («Estratégia»), que identifica o multilateralismo efetivo e a universalização e implementação das normas em vigor no domínio do desarmamento e da não proliferação como elementos fundamentais da abordagem da União. A Estratégia apela, nomeadamente, à rápida entrada em vigor e universalização do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares (TPTE) e ao reforço dos mecanismos internacionais de verificação. A União está a executar ativamente a Estratégia, inclusive disponibilizando recursos financeiros para apoiar projetos conduzidos por instituições multilaterais, como a Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares (OTPTE).

(2) Em 21 de julho de 2003, o Conselho adotou a Decisão 2003/567/PESC do Conselho [1], que prevê que, no âmbito do apoio à rápida entrada em vigor do TPTE, a União Europeia incentiva todos os Estados que ainda o não tenham feito a assiná-lo e ratificá-lo sem demora.

(3) Em 17 de novembro de 2003, o Conselho adotou a Posição Comum 2003/805/PESC [2] relativa à universalização e ao reforço dos acordos multilaterais no domínio da não proliferação de armas de destruição maciça e respetivos vetores. A referida posição comum apela, nomeadamente, à promoção rápida da entrada em vigor do TPTE.

(4) Os Estados signatários do TPTE decidiram criar uma Comissão Preparatória, dotada de capacidade jurídica, com estatuto de organização internacional, para dar aplicação efetiva ao TPTE enquanto se aguarda a criação da OTPTE.

(5) A rápida entrada em vigor e universalização do TPTE e o reforço do sistema de vigilância e verificação da Comissão Preparatória da OTPTE constituem objetivos importantes da Estratégia. A União tem apoiado sistematicamente estes objetivos, inclusive mediante contribuições financeiras para as atividades da Comissão Preparatória.

(6) No documento intitulado *Securing our Common Future: an Agenda for Disarmament* (Assegurar o nosso futuro comum: agenda para o desarmamento), o secretário-geral das Nações Unidas afirmou que, ao restringir o desenvolvimento de novos tipos avançados de armas nucleares, o TPTE pôs um travão à corrida ao armamento e constitui um poderoso obstáculo normativo contra Estados que eventualmente procurem desenvolver, fabricar e posteriormente adquirir armas nucleares, em violação dos seus compromissos de não proliferação. Esses objetivos estão ainda refletidos no Pacto para o Futuro das Nações Unidas, em especial na ação 25 intitulada *We will advance the goal of a world free of nuclear weapons*, que reitera o objetivo de um mundo livre de armas nucleares e apela ao reforço da arquitetura de desarmamento e não proliferação, prevenindo qualquer erosão das normas internacionais em vigor e aplicando medidas para evitar uma corrida ao armamento e prevenir uma guerra nuclear. O TPTE é um instrumento essencial para realizar progressos no sentido de atingir esses objetivos.

[1] Decisão 2003/567/PESC do Conselho, de 21 de julho de 2003, que dá execução à Posição Comum 1999/533/PESC do Conselho relativa ao contributo da União Europeia para acelerar a entrada em vigor do Tratado de proibição completa dos ensaios nucleares (CTBT) (JO L 192 de 31.7.2003, p. 53, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2003/567/oj).

[2] Posição Comum 2003/805/PESC do Conselho, de 17 de novembro de 2003, relativa à universalização e ao reforço dos acordos multilaterais no domínio da não proliferação de armas de destruição maciça e respetivos vetores (JO L 302 de 20.11.2003, p. 34, ELI: http://data.europa.eu/eli/compos/2003/805/oj).

(7) A Bússola Estratégica para a Segurança e a Defesa, de 2022, refere a ameaça persistente da proliferação de armas de destruição maciça e respetivos vetores, da expansão dos arsenais nucleares, do desenvolvimento de novos sistemas de armas, bem como da utilização de ameaças nucleares por alguns países, e exprime o objetivo da União de reforçar as ações concretas de apoio aos objetivos de desarmamento, não proliferação e controlo de armas.

(8) A Assembleia Geral das Nações Unidas, na sua Resolução 80/70, de 1 de dezembro de 2025, sobre o TPTE, reafirmou a importância do TPTE e instou todos os Estados que ainda o não tivessem feito a assinarem e ratificarem o TPTE o mais rapidamente possível, em especial os nove Estados cuja ratificação é necessária para a sua entrada em vigor. A resolução frisou igualmente a importância de manter a dinâmica no sentido da conclusão de todos os elementos do regime de verificação e de estabelecer planos e recursos adequados para a sua sustentabilidade a longo prazo.

(9) No âmbito da execução da Estratégia, o Conselho adotou três ações comuns e seis decisões em matéria de apoio às atividades da Comissão Preparatória da OTPTE, a saber, as Ações Comuns 2006/243/PESC ([3]), 2007/468/PESC ([4]) e 2008/588/PESC ([5]), e as Decisões 2010/461/PESC ([6]), 2012/699/PESC ([7]), (PESC) 2015/1837 ([8]), (PESC) 2018/298 ([9]), (PESC) 2020/901 ([10]) e (PESC) 2023/2064 ([11]). Por conseguinte, o apoio de longa data da União deverá continuar.

(10) Deverá, pois, confiar-se a execução técnica da presente decisão à Comissão Preparatória da OTPTE, que, em virtude dos seus conhecimentos especializados únicos e das capacidades a que tem acesso através da rede do Sistema Internacional de Vigilância (SIV), composta por mais de 337 estações por todo o mundo, e do Centro Internacional de Dados (CID), é a única organização internacional com capacidade e legitimidade para dar execução à presente decisão. As ações que a União apoia só podem ser financiadas por meio de uma contribuição extraorçamental a favor da Comissão Preparatória da OTPTE,

([3]) Ação Comum 2006/243/PESC do Conselho, de 20 de março de 2006, relativa ao apoio às atividades da Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares (CTBTO) no domínio da formação e do desenvolvimento de capacidades para efeitos de verificação e no âmbito da execução da estratégia da União Europeia contra a proliferação de armas de destruição maciça (JO L 88 de 25.3.2006, p. 68, ELI: http://data.europa.eu/eli/joint_action/2006/243/oj).

([4]) Ação Comum 2007/468/PESC do Conselho, de 28 de junho de 2007, relativa ao apoio às atividades da Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares (CTBTO) a fim de reforçar as suas capacidades de vigilância e verificação e no âmbito da execução da Estratégia da UE contra a Proliferação de Armas de Destruição Maciça (JO L 176 de 6.7.2007, p. 31, ELI: http://data.europa.eu/eli/joint_action/2007/468/oj).

([5]) Ação Comum 2008/588/PESC do Conselho, de 15 de julho de 2008, relativa ao apoio às atividades da Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares (CTBTO) a fim de reforçar as suas capacidades de vigilância e verificação e no âmbito da execução da Estratégia da União Europeia contra a Proliferação de Armas de Destruição Maciça (JO L 189 de 17.7.2008, p. 28, ELI: http://data.europa.eu/eli/joint_action/2008/588/oj).

([6]) Decisão 2010/461/PESC do Conselho, de 26 de julho de 2010, relativa ao apoio às atividades da Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares (OTPTE) a fim de reforçar as suas capacidades de vigilância e verificação e no âmbito da execução da Estratégia da UE contra a Proliferação de Armas de Destruição Maciça (JO L 219 de 20.8.2010, p. 7, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2010/461/oj).

([7]) Decisão 2012/699/PESC do Conselho, de 13 de novembro de 2012, relativa ao apoio da União às atividades da Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares, a fim de reforçar as suas capacidades de vigilância e verificação e no âmbito da execução da Estratégia da UE contra a Proliferação de Armas de Destruição Maciça (JO L 314 de 14.11.2012, p. 27, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2012/699/oj).

([8]) Decisão (PESC) 2015/1837 do Conselho, de 12 de outubro de 2015, relativa ao apoio da União às atividades da Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares (OTPTE), a fim de reforçar as suas capacidades de vigilância e verificação e no âmbito da execução da Estratégia da UE contra a Proliferação de Armas de Destruição Maciça (JO L 266 de 13.10.2015, p. 83, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2015/1837/oj).

([9]) Decisão (PESC) 2018/298 do Conselho, de 26 de fevereiro de 2018, relativa ao apoio da União às atividades da Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares (OTPTE), a fim de reforçar as suas capacidades de vigilância e verificação e no âmbito da execução da Estratégia da UE contra a Proliferação de Armas de Destruição Maciça (JO L 56 de 28.2.2018, p. 34, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2018/298/oj).

([10]) Decisão (PESC) 2020/901 do Conselho, de 29 de junho de 2020, relativa ao apoio da União às atividades da Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares (OTPTE), a fim de reforçar as suas capacidades de vigilância e verificação e no âmbito da execução da Estratégia da UE contra a Proliferação de Armas de Destruição Maciça (JO L 207 de 30.6.2020, p. 15, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2020/901/oj).

([11]) Decisão (PESC) 2023/2064 do Conselho, de 25 de setembro de 2023, relativa ao apoio da União às atividades da Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares (OTPTE), a fim de reforçar as suas capacidades de vigilância e verificação (JO L 238 de 27.9.2023, p. 122, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2023/2064/oj).

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

1. Tendo em vista a execução da Estratégia, da Estratégia Global da UE para a Política Externa e de Segurança da União Europeia e da Bússola Estratégica para a Segurança e a Defesa, a União continua a apoiar as atividades da Comissão Preparatória da OTPTE através de uma ação operacional.

2. A ação a que se refere o n.º 1 tem por objetivos:

a) Reforçar as capacidades do sistema de vigilância e verificação do TPTE;

b) Reforçar as capacidades dos Estados signatários do TPTE para cumprirem as responsabilidades em matéria de verificação que lhes incumbem por força do TPTE e dar-lhes condições para beneficiarem plenamente da sua participação no regime do TPTE;

Através destes esforços, a ação apoia igualmente a universalização e a entrada em vigor do TPTE.

3. Consta do anexo uma descrição pormenorizada da ação.

Artigo 2.º

1. O alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança («alto representante») é responsável pela execução da presente decisão.

2. É atribuída à Comissão Preparatória da OTPTE a execução técnica da ação referida no artigo 1.º.

3. A Comissão Preparatória da OTPTE desempenha essa função sob a responsabilidade do alto representante. Para esse efeito, o alto representante celebra os acordos necessários com a Comissão Preparatória da OTPTE.

Artigo 3.º

1. O montante de referência financeira para a execução da ação financiada pela União a que se refere o artigo 1.º é fixado em 5 199 996,70 EUR.

2. As despesas financiadas pelo montante de referência fixado no n.º 1 são geridas de acordo com os procedimentos e regras aplicáveis ao orçamento geral da União.

3. A Comissão supervisiona a gestão correta das despesas financiadas pelo montante referido no n.º 1. Para esse efeito, celebra um acordo de contribuição com a Comissão Preparatória da OTPTE. O acordo de contribuição deve estipular que a Comissão Preparatória da OTPTE garanta que a contribuição da União tenha uma visibilidade consentânea com a sua dimensão.

4. A Comissão procura celebrar o acordo referido no n.º 3 o mais rapidamente possível após a entrada em vigor da presente decisão. A Comissão informa o Conselho das eventuais dificuldades encontradas nesse processo e da data de celebração do acordo.

Artigo 4.º

1. O alto representante informa o Conselho acerca da execução da presente decisão com base em relatórios periódicos da Comissão Preparatória da OTPTE. Os relatórios servem de base à avaliação a efetuar pelo Conselho.

2. A Comissão presta informações sobre os aspetos financeiros da execução da ação referida no artigo 1.º.

Artigo 5.º

1. A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

2. A presente decisão caduca 36 meses após a celebração do acordo a que se refere o artigo 3.º, n.º 3. No entanto, caduca seis meses após a data da entrada em vigor, caso não tenha sido celebrado qualquer acordo durante esse período.

Feito em Bruxelas, em 23 de novembro de 2026.

Pelo Conselho

O Presidente

M. HEYDON

DOCUMENTO DE PROJETO

APOIO ÀS ATIVIDADES DA COMISSÃO PREPARATÓRIA DA ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE PROIBIÇÃO TOTAL DE ENSAIOS NUCLEARES (OTPTE)

Contexto

O Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares (TPTE) proíbe todas as explosões de ensaio com armas nucleares. Trinta anos após a sua abertura à assinatura, continua a ser uma pedra angular da arquitetura internacional de não proliferação, contribuindo para a paz e a segurança internacionais. Funciona como uma medida de reforço da segurança e da confiança, na medida em que limita o desenvolvimento de novas armas nucleares e o melhoramento dos arsenais nucleares existentes.

O Tratado é apoiado por um avançado regime de verificação. O Sistema Internacional de Vigilância (SIV), em conjunto com o Centro Internacional de Dados (CID), disponibiliza um fluxo contínuo de dados em tempo real que permite a deteção e avaliação de ocorrências que possam ser indicativas de uma explosão de ensaio com armas nucleares. O SIV comporta 337 instalações por todo o mundo, ao passo que o CID recolhe, trata e analisa os dados e distribui as informações resultantes aos Estados signatários. A título de preparação para a entrada em vigor do Tratado, a Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares (a seguir designada por «Comissão Preparatória») está também a desenvolver a sua capacidade de inspeção *in situ* (IIS), continuando a envidar esforços no sentido da universalização do Tratado.

Continua a ser indispensável preservar e reforçar o regime de verificação do TPTE. Na medida em que as condições tecnológicas, científicas e geopolíticas evoluem, o investimento sustentado e a cooperação internacional são essenciais para preservar a eficácia, a credibilidade e a prontidão operacional do regime de verificação, bem como para assegurar a sua sustentabilidade a longo prazo.

Objetivo geral

O objetivo geral do projeto é contribuir para a paz e a segurança internacionais, aumentar a confiança e reforçar a arquitetura mundial de não proliferação nuclear através do apoio ao TPTE, em conformidade com o artigo 21.º do Tratado da União Europeia, a fim de «preservar a paz, prevenir conflitos e reforçar a segurança internacional».

Objetivos específicos

O projeto permitirá:

1. Reforçar o regime internacional de vigilância e verificação da OTPTE;

2. Reforçar as capacidades dos Estados signatários do TPTE para cumprirem as responsabilidades em matéria de verificação que lhes incumbem por força do TPTE e dar-lhes condições para beneficiarem plenamente da sua participação no regime do TPTE.

Por meio destas medidas, o projeto apoiará igualmente a universalização e a entrada em vigor do TPTE.

Abordagem

O projeto será executado com recurso a uma abordagem coordenada, assente em dois pilares, que reforce tanto as bases técnicas do regime de verificação do TPTE como as capacidades dos Estados signatários para nele participarem efetivamente.

O primeiro pilar centra-se na consolidação e no desenvolvimento da infraestrutura tecnológica e científica que sustenta o sistema internacional de vigilância da OTPTE, a análise de dados e a prontidão para as inspeções *in situ*. Incluem-se aqui a conservação das estações sísmicas auxiliares, os melhoramentos da modelização de transporte atmosférico e um maior desenvolvimento de ferramentas de inspeção *in situ*, assegurando a fiabilidade, a resiliência e a sustentabilidade a longo prazo do regime de verificação.

O segundo pilar centra-se no reforço das capacidades, permitindo que os Estados signatários — em especial, os países em desenvolvimento — contribuam ativamente para o regime de verificação do TPTE e para os trabalhos da Organização, e destes beneficiem. Este pilar promove igualmente uma participação inclusiva, por meio de iniciativas específicas para as mulheres e os jovens.

Realizações esperadas

— A manutenção ou reparação de, no mínimo, 6 estações sísmicas auxiliares. O aumento da disponibilidade de dados autenticados, refletida pela redução dos períodos de inatividade e pelo funcionamento estável das estações que sejam objeto de conservação ou de reparação.

— A modernização do *software* do Centro Virtual de Exploração de Dados (*virtual Data* Exploitation *Centre, vDEC*). Tal modernização inclui uma interface Web específica do vDEC, o acesso aos dados em forma de onda conforme com as normas da Federação das Redes Sismográficas Digitais (Federation of Digital Seismographic Networks, FDSN), o reforço da segurança do utilizador com autorizações adaptadas, a integração simplificada da interface de programação de aplicações, serviços personalizados de pedido de dados e uma infraestrutura de servidores melhorada, com uma gestão de dados atualizada e otimizada.

— O estabelecimento de uma configuração de modelização operacional eficaz e fiável para a modelização de transporte atmosférico. As principais realizações incluem a atualização das avaliações comparativas operacionais e das recomendações conexas, orientações em matéria de infraestruturas computacionais, um quadro de referência comunitário e atividades de participação das partes interessadas e de transferência de conhecimentos.

— O desenvolvimento do protótipo *Source-Term Assessment and Reasoning Software (STARS)*. As realizações incluem uma biblioteca de casos de referência, um pacote de documentação técnica e um programa de formação.

— O reforço das capacidades de processamento de eventos sísmicos por meio das novas funções do *software* NET-VISA, facilitando a publicação atempada de boletins diários e reforçando a eficácia da monitorização.

— O reforço das capacidades de processamento de eventos hidroacústicos por meio das novas funções baseadas no *software* PMCC no âmbito do «NDC-in-a-Box», que aumente a capacidade dos Centros Nacionais de Dados (CND) para reproduzir produtos hidroacústicos do CID.

— A exploração e manutenção de três sistemas transportáveis de vigilância do radioxénon no Japão, que melhorem a compreensão da variabilidade do fundo de radiação do radioxénon e apoiem a verificação do TPTE.

— O desenvolvimento de dois novos módulos do laboratório de campo para as IIS, que acolham a componente de radionuclídeos do laboratório. Nas realizações, inclui-se o desenvolvimento de procedimentos operacionais normalizados e de configurações para os componentes de radionuclídeos e de gases raros do laboratório de campo para as IIS.

— A organização de três ações de formação/seminários regionais e de duas ações de formação em matéria de SeisComP com vista a reforçar as capacidades do pessoal dos CND, promovendo, em especial, a participação das mulheres.

— A instalação e manutenção de até doze sistemas de desenvolvimento de capacidades para a aquisição, processamento e análise de dados sísmicos, hidroacústicos e de infrassons (SHI) e relativos a radionuclídeos.

— A realização de um curso regional de introdução às inspeções *in situ* (RIC-27) na região da América Latina e das Caraíbas, proporcionando formação a peritos técnicos dos Estados signatários.

— A participação de, pelo menos, 13 peritos técnicos dos Estados signatários em desenvolvimento em cada uma das sessões semestrais do Grupo de Trabalho sobre a Verificação, em 2027 e 2028.

— O reforço do Grupo de Jovens Líderes do TPTE como plataforma de participação e sensibilização entre jovens profissionais e estudantes. A formação de mais de 50 jovens por meio de iniciativas específicas de reforço das capacidades e de oportunidades de criação de redes, bem como o estabelecimento de parcerias estratégicas com outras organizações.

— A prestação de apoio a, pelo menos, 40 mulheres em início de carreira, por meio de dois ciclos do Programa de Mentoria, entre 2027 e 2029, incluindo mentoria individual, atividades de desenvolvimento profissional, oportunidades de criação de redes e de interação com peritos e parceiros da OTPTE.

— A realização, pela OTPTE, de uma série de atividades anuais no domínio da igualdade de género e capacitação das mulheres.

Duração

Prevê-se que a ação tenha uma duração total de 36 meses.

Primeiro pilar: Reforço da infraestrutura tecnológica e científica

O primeiro pilar visa a consolidação e o melhoramento das bases tecnológicas e científicas do SIV da OTPTE, das capacidades de análise de dados e da prontidão das inspeções *in situ*.

Conservação das estações sísmicas auxiliares homologadas do SIV

Contexto

O projeto aborda o desafio permanente de manter o desempenho operacional das 120 estações sísmicas auxiliares do Sistema Internacional de Vigilância, que constituem uma componente importante do regime de verificação do TPTE. Embora a responsabilidade pela exploração e manutenção das estações caiba aos países de acolhimento, a escassez de recursos nacionais pode conduzir à degradação gradual do desempenho e da fiabilidade das estações ao longo do tempo.

As atividades incidirão na manutenção e resolução de problemas direcionadas para as estações com fraco desempenho, dando prioridade às estações localizadas em países com dificuldades financeiras (principalmente, os beneficiários da APD da OCDE). Sempre que se justifique, serão igualmente aplicadas medidas de manutenção preventiva para reforçar a resiliência e reduzir o risco de interrupções futuras. As intervenções podem incluir a substituição de equipamentos obsoletos ou em fim de vida e melhoramentos no fornecimento de energia, nos sistemas de ligação à terra e nas infraestruturas de apoio.

Na sequência de visitas às estações e de missões de apoio técnico no local, os operadores receberão orientações e formação práticas que lhes permitam reforçar a capacidade de explorar as estações, de proceder à sua manutenção e de resolver problemas, de forma independente. Estas medidas complementam atividades mais vastas de reforço das capacidades, como os cursos de formação técnica para operadores de estações realizados no *Vienna International Centre*.

Resultados esperados

— Melhoria do desempenho e da fiabilidade das estações auxiliares do SIV por meio da manutenção e da modernização do equipamento.

— Aumento da capacidade dos operadores das estações para a exploração, manutenção e resolução de problemas nas estações auxiliares.

Realizações esperadas

— Execução de medidas de manutenção, substituição de equipamento e melhoramento das infraestruturas em, pelo menos, seis estações auxiliares do SIV.

— Aumento da disponibilidade de dados autenticados.

Processamento de dados das estações hidroacústicas com recurso ao DTK-PMCC

Contexto

O trabalho proposto aborda uma limitação existente na capacidade dos Centros Nacionais de Dados para reproduzir características e eventos hidroacústicos do CID. Os dados hidroacústicos são processados no CID com recurso aos algoritmos *Detection and Features eXtraction (DFX)*, *Station Processing (StaPro)* e *Hydro Azimuth and Slowness Estimator (HASE)*, que geram deteções, características e parâmetros de fonte hidroacústicos. Embora o «NDC-in-a-Box» apoie o processamento de dados hidroacústicos, não inclui atualmente a funcionalidade HASE, o que limita a reprodução de produtos do CID.

Partindo dos trabalhos de desenvolvimento anteriores, o projeto continuará a adaptar e validar o algoritmo *Progressive Multi-Channel Correlation (PMCC)* para aplicações hidroacústicas. O PMCC já está disponível no «NDC-in-a-Box» e demonstrou capacidade para reproduzir os resultados obtidos pelo DFX e pelo StaPro do CID, tendo resultados promissores na extração de características hidroacústicas e nos resultados da HASE. O projeto completará esta capacidade, permitindo aos CND gerar características e eventos hidroacústicos compatíveis com o processamento do CID, e reforçando as capacidades de análise hidroacústica em todo o regime de verificação do TPTE.

Resultados esperados

— Aumento da capacidade de todos os CND para reproduzir características e eventos hidroacústicos do CID utilizando o PMCC no âmbito do «NDC-in-a-Box», melhorando a coerência com os produtos do CID e reforçando as capacidades de análise hidroacústica em todo o regime de verificação do TPTE.

Realizações esperadas

— Validação da metodologia baseada no PMCC para a reprodução dos resultados do processamento hidroacústico do CID.

— Avaliação do desempenho do (G)PMCC para a classificação das fases hidroacústicas, extração de características e geração de eventos.

— Reprodução do StaPro e da HASE.

— Implementação de capacidades de processamento hidroacústico com recurso ao PMCC nos sistemas do CID e no «NDC-in-a-Box».

— Capacidade de o *software* (G)PMCC atualizado reproduzir as características e eventos hidroacústicos do CID.

— Documentação do utilizador e orientações práticas para o processamento de dados hidroacústicos com recurso ao (G) PMCC.

Modernização do Centro Virtual de Exploração de Dados da OTPTE (virtual Data Exploitation Centre, vDEC)

Contexto

O Centro Virtual de Exploração de Dados (vDEC) da OTPTE proporciona aos investigadores e às instituições científicas acesso aos dados do SIV e do CID para aplicações civis e científicas. Desde a sua criação em 2011 com o apoio da UE, o vDEC permitiu a realização de mais de 230 projetos de investigação em todo o mundo, contribuindo para publicações científicas, apresentações em conferências e progressos nas metodologias de vigilância.

A atual plataforma tem como base infraestruturas e processos de apoio desatualizados. Os utilizadores têm capacidade limitada para acederem autonomamente aos dados e navegarem na base de dados do CID, o que resulta num número significativo de pedidos de assistência técnica. Além disso, alguns pedidos de dados, em especial de dados relativos a radionuclídeos, têm de ser manualmente processados e entregues pela Comissão Preparatória, o que reduz a eficiência operacional.

O projeto modernizará o vDEC por meio da modernização da infraestrutura, da implementação de serviços da FDSN para o acesso a dados em forma de onda, de uma melhor gestão e segurança dos utilizadores e de uma nova plataforma em linha para o envio e gestão de pedidos de dados. Estas melhorias irão simplificar a entrega de dados, reduzir a carga administrativa e proporcionar aos utilizadores um acesso mais eficiente e seguro aos recursos de dados da OTPTE.

Resultados esperados

— Melhor experiência do utilizador.

— Melhorias na segurança e na gestão de utilizadores.

— Maior eficiência operacional, graças à simplificação dos processos de pedido e entrega de dados.

— Contribuição para a investigação científica e a inovação.

Realizações esperadas

— Nova interface do utilizador.

— FDSN para dados em forma de onda.

— Perfis de utilizador novos e mais seguros.

— Serviço personalizado que fornece ao utilizador dados do servidor do vDEC.

— Remodelação do servidor.

— Atualização do manual.

BEST-ATM — Avaliação comparativa para modelização estratégica de transporte atmosférico

Contexto

A modelização de transporte atmosférico simula o transporte e a dispersão de gases e partículas na atmosfera e é uma componente crítica da vigilância dos radionuclídeos. É utilizada como base para a verificação do Tratado, a avaliação da situação e as medidas de reforço da confiança, na medida em que permite atribuir as concentrações de radionuclídeos observadas a potenciais regiões de origem. O atual quadro de modelização operacional tem prestado um apoio fiável ao longo de muitos anos; no entanto, os progressos nas técnicas de modelização, na assimilação de dados, nas capacidades computacionais e nos requisitos analíticos justificam uma reavaliação sistemática das abordagens operacionais.

O trabalho proposto irá comparar e avaliar as configurações operacionais de modelização de transporte atmosférico, a fim de identificar as abordagens mais eficazes para a vigilância dos radionuclídeos. Para tal, é necessário avaliar se as metodologias atuais continuam a ser adequadas, identificar oportunidades de melhoramento e ponderar estratégias de modelização complementares para reforçar a solidez dos resultados operacionais, bem como a confiança nestes. O trabalho proporcionará igualmente uma base factual para o futuro planeamento da infraestrutura computacional, na medida em que avalia a relação entre o desempenho da modelização, os requisitos operacionais e as necessidades de recursos.

Resultados esperados

— Reforço dos fundamentos científicos e operacionais da vigilância dos radionuclídeos.

— Aumento da confiança nos resultados da modelização operacional.

— Maior resiliência e preparação futura do sistema de vigilância.

— Melhor base para a tomada de decisões estratégicas e o planeamento das infraestruturas.

Realizações esperadas

— Avaliação comparativa operacional e relatório de avaliação.

— Pacote de recomendações para a futura modelização operacional.

— Requisitos computacionais e orientações em matéria de infraestruturas.

— Quadro comunitário de referência e documentação.

— Participação das partes interessadas e atividades de transferência de conhecimentos.

Quadro de incerteza integrado para os produtos do CID baseados na modelização de transporte atmosférico da próxima geração

Contexto

A modelização de transporte atmosférico é utilizada em conjunto com as medições de radionuclídeos para identificar potenciais regiões de origem dos radionuclídeos detetados, constituindo um instrumento importante para a verificação do TPTE. No entanto, tanto as medições como os resultados da modelização estão sujeitos a incertezas, o que torna a quantificação da incerteza essencial para uma análise e uma tomada de decisões informadas.

Com o apoio da UE, a OTPTE desenvolveu um quadro conjunto para quantificar as incertezas relacionadas com as condições meteorológicas e a modelização de transporte atmosférico. Partindo desta base, os trabalhos propostos integrarão as informações sobre a incerteza diretamente nos produtos e funcionalidades do CID baseados na modelização do transporte atmosférico. Responde-se, desta forma, ao pedido, formulado pelos Estados signatários, de produtos de modelização de transporte atmosférico que comuniquem a incerteza de forma mais explícita, e reforça-se o valor analítico e a relevância operacional das avaliações de radionuclídeos e dos produtos de vigilância.

Resultados esperados

— Utilização mais generalizada de produtos de modelização de transporte atmosférico com informações sobre a incerteza para a avaliação das deteções de radionuclídeos e do desempenho da rede.

— Melhoria das capacidades de verificação dos Estados signatários, que poderão incorporar a incerteza da modelização de transporte atmosférico nas suas avaliações das deteções de radionuclídeos, aumentando a solidez e reduzindo interpretações tendenciosas.

— Maior prontidão operacional do CID, sendo as funcionalidades de modelização de transporte atmosférico com informações sobre a incerteza integradas nos fluxos de trabalho e relatórios de rotina.

Realizações esperadas

— Campos de visão alargados com informações sobre a incerteza que sirvam de base à identificação da região de origem.

— Produtos de reconstrução da fonte, complementados com estimativas da incerteza quanto à localização, ao momento e à magnitude das emissões.

— Produtos de fusão de dados com informações sobre a incerteza que integrem informações sobre radionuclídeos e formas de onda.

Source-Term Assessment and Reasoning Software (STARS)

Contexto

A expansão das atividades nucleares civis está a aumentar os níveis globais do fundo de radiação do radioxénon, o que dificulta a distinção entre as emissões industriais de rotina das assinaturas relevantes para a verificação do TPTE. Ao mesmo tempo, o crescente volume de dados sobre gases raros no SIV está a fazer com que aumentem os pedidos de análise por pessoal especializado.

Para fazer face a estes desafios, o STARS desenvolverá um protótipo de instrumento que sirva de apoio à caracterização inicial das possíveis localizações das fontes e das forças de emissão das emissões de radioxénon relacionadas com a indústria. Ao proporcionar um quadro analítico estruturado e transparente, o instrumento reforçará a coerência das avaliações do termo da fonte (*source-term)* e contribuirá para futuras avaliações da operacionalidade.

Resultados esperados

— Melhoria da capacidade para avaliar e interpretar fontes de radioxénon relacionadas com a indústria, com recurso a fluxos de trabalho estruturados de modelização inversa.

— Maior rapidez e coerência das avaliações.

— Reforço da capacidade analítica por meio de formação do pessoal e da aplicação do STARS.

— Reforço da sustentabilidade e da transferência de conhecimentos por meio de metodologias documentadas, transparentes e fáceis de manter.

— Reforço do quadro de colaboração para a avaliação e futura integração das abordagens de fusão de dados.

Realizações esperadas

— Protótipo STARS v1.0 para a caracterização inicial do termo da fonte das emissões de radioxénon relacionadas com a indústria, com recurso a métodos de modelização de transporte atmosférico e de inferência.

— Biblioteca de casos de referência de cenários históricos e sintéticos que sirva de base à avaliação do desempenho e da operabilidade.

— Documentação técnica e de utilização que sirva de base à aplicação, à transparência e à possibilidade de manutenção a longo prazo.

— Programa de formação que permita ao pessoal especializado aplicar o STARS em fluxos de trabalho analíticos e em cenários operacionais.

***Assistência a analistas durante sequências de réplicas* — NET-VISA**

Contexto

Os analistas do CID analisam normalmente cerca de 100 acontecimentos sísmicos por dia, aumentado esse volume para 300 ou mais durante as principais sequências de réplicas. Estes aumentos criam estrangulamentos operacionais, limitando a análise exaustiva dos eventos e atrasando a produção de boletins do CID.

Para fazer face a este desafio, o projeto introduzirá *software* que permita a identificação e o tratamento rápidos de sequências de réplicas utilizando o bem estabelecido algoritmo *Empirical Matched Field Processing (EMFP)*. Ao detetar agregados de acontecimentos sísmicos semelhantes, o instrumento permitirá aos analistas reconhecer e processar as réplicas coletivamente e não individualmente. Esta capacidade aumentará a eficiência do fluxo de trabalho durante períodos de grandes volumes, contribuirá para a disponibilização atempada de produtos do CID e reforçará a capacidade de resposta das operações de vigilância.

Resultados esperados

— Melhoria da qualidade e da fiabilidade dos boletins sísmicos automáticos, o que constituirá uma base mais sólida para a revisão pelos analistas.

— Processamento mais eficiente e atempado de eventos sísmicos em períodos com grandes volumes de sequências de réplicas, o que facilitará a publicação atempada dos boletins diários do CID (*Reviewed Event Bulletin*, Boletim sobre Eventos Analisados).

— Melhor associação de eventos sísmicos, o que resultará numa caracterização mais precisa e coerente dos eventos antes da revisão pelos analistas.

Realizações esperadas

— Ferramenta de apoio à análise, integrada com o sistema de revisão analítica (*Analyst Review System, ARS*), o que permitirá a identificação e o processamento eficientes das sequências de réplicas.

— Reforço do associador NET-VISA com a integração das deteções do EMFP, de modo a melhorar a associação de sinais e a qualidade dos boletins sísmicos automáticos.

Exploração de sistemas de gases raros transportáveis no Japão

Contexto

Os isótopos radioativos de xénon são produzidos tanto por explosões nucleares como por instalações nucleares civis, o que torna o conhecimento do fundo de radiação do radioxénon civil essencial para a verificação do TPTE. Compreender a forma como as concentrações de radioxénon variam ao longo do tempo e entre locais ajuda a melhorar a interpretação das deteções do SIV e a avaliação do desempenho da rede.

Com o apoio da UE, a OTPTE criou e explorou uma rede de sistemas transportáveis de radioxénon em três locais no Japão — em Honorobe, Mutsu e Fukuoka — que funcionam em conjunto com a estação do SIV em Takasaki. As atividades planeadas visam prosseguir a aquisição de dados, com base no apoio financeiro previsto por parte do Governo do Japão. É necessário financiamento complementar para apoiar as atividades de exploração e manutenção durante os dois anos seguintes, para que a recolha de dados não seja interrompida.

O conjunto de dados resultante será partilhado com os Estados signatários e os investigadores, contribuindo para uma melhor compreensão dos níveis do fundo de radiação do radioxénon e do seu impacto nas atividades de verificação do TPTE.

Resultados esperados

— Melhor conhecimento da variabilidade espacial e temporal das medições de radioxénon, que permita compreender melhor a quantidade de informações que podem ser obtidas a partir de medições numa única estação do SIV.

Realizações esperadas

— Funcionamento sustentado dos três sistemas de vigilância do radioxénon no Japão, com a disponibilização de medições contínuas.

— Um conjunto de dados de apoio à análise da variabilidade espacial e temporal das concentrações do fundo de radiação do radioxénon.

Modernização da infraestrutura do laboratório de campo para as inspeções in situ (IIS)

Contexto

O TPTE prevê a realização de uma IIS para determinar se ocorreu uma explosão nuclear em violação do Tratado. Para apoiar esta capacidade, a Comissão Preparatória desenvolve e procede à manutenção do equipamento, dos procedimentos e dos conceitos de mobilização necessários para a eficácia das operações de inspeção.

O laboratório de campo para as IIS é uma componente fundamental desta capacidade, na medida em que possibilita medições e análises *in situ* de amostras ambientais colhidas durante uma inspeção. A atual infraestrutura laboratorial de radionuclídeos, desenvolvida em 2013, foi utilizada durante o exercício de campo integrado de 2014 e permaneceu em serviço graças a atividades de renovação e manutenção.

Ao longo da última década, a Comissão Preparatória introduziu um conceito de mobilização modular e normalizado baseado em cápsulas de voo especializadas, concebido para melhorar a eficiência do transporte e permitir uma mobilização rápida. Embora a componente de gases raros do laboratório de campo para as IIS já tenha sido migrada com êxito para este novo sistema e testada durante um importante exercício de campo em 2024, a componente de radionuclídeos continua a estar dependente da infraestrutura preexistente.

Esta atividade irá modernizar a componente de radionuclídeos do laboratório de campo para as IIS, na medida em que integra o equipamento laboratorial no sistema de mobilização normalizado, melhora a transportabilidade, a proteção do equipamento e a prontidão operacional para futuras IIS.

Resultados esperados

— Maior prontidão, credibilidade e capacidade de mobilização da componente IIS do regime de verificação do TPTE.

— Melhoria da proteção, do transporte, da instalação e da entrada em funcionamento de equipamento de laboratório durante as operações de IIS.

— Maior prontidão operacional, por meio de soluções de engenharia que possibilitem a utilização segura e eficiente do equipamento de laboratório existente.

— Harmonização dos conceitos de mobilização e funcionamento relativos aos componentes laboratoriais de radionuclídeos e de gases raros, de forma a facilitar a sua utilização pelas equipas de inspeção.

Realizações esperadas

— Dois módulos atualizados do laboratório de campo para as IIS no componente de radionuclídeos, integrados no sistema normalizado de mobilização com cápsulas de voo, com vista a apoiar o transporte seguro e a mobilização rápida.

— Procedimentos operacionais normalizados e configurações de instalação para os componentes laboratoriais de radionuclídeos e de gases raros.

Segundo pilar: Desenvolvimento de capacidades

O segundo pilar reforça o desenvolvimento de capacidades, permitindo que os Estados signatários — em especial, os países em desenvolvimento — contribuam para o regime de verificação do TPTE e dele beneficiem.

Desenvolvimento das capacidades dos Centros Nacionais de Dados

Contexto

Os Centros Nacionais de Dados (CND) desempenham um papel central na receção, no processamento, na análise e na interpretação dos dados do SIV e dos produtos do CID. Embora muitos Estados signatários utilizem cada vez mais estes recursos para aplicações de verificação, científicas e civis, o desempenho dos CND é frequentemente restringido pela capacidade técnica limitada, pela insuficiência de oportunidades de formação, pelas lacunas em matéria de infraestruturas e pela sub-representação das mulheres nas atividades relacionadas com a verificação.

Este projeto reforçará as capacidades dos CND por meio de formação a nível regional e de formação especializada, de apoio técnico por peritos, da implantação e manutenção dos sistemas de desenvolvimento de capacidades e de atividades específicas para reforçar a participação e os conhecimentos especializados das mulheres na verificação do TPTE. Ao colmatar as lacunas de capacidades e ao apoiar a retenção de conhecimentos, o projeto melhorará as operações dos CDN e reforçará os contributos nacionais para o regime de verificação.

O trabalho está estruturado em torno de três componentes:

— Formação e seminários para desenvolvimento de capacidades

— Implantação e conservação dos sistemas de desenvolvimento de capacidades

— Programa de formação intensiva (*Bootcamp*) da iniciativa «*She Shapes Science*»

Resultados esperados

— Reforço das infraestruturas e capacidades dos CND para a aquisição, o processamento e a análise de dados (dados sísmicos, hidroacústicos e de infrassons (SHI) e relativos a radionuclídeos), com o apoio da implantação e manutenção de soluções para os sistemas de desenvolvimento de capacidades.

— Reforço das capacidades do pessoal dos CND para analisar eventos de forma independente, prestar aconselhamento técnico às autoridades nacionais e contribuir de forma mais eficaz para as atividades de verificação regionais e internacionais.

Realizações esperadas

— Formação de 45 membros do pessoal dos CND através de ações de formação/seminários regionais e especializados.

— Realização de três seminários e cursos de formação regionais e de duas ações de formação SeisComP.

— A implantação, modernização ou manutenção de até 12 sistemas de desenvolvimento de capacidades para apoiar a aquisição, o tratamento e a análise de dados SHI e relativos a radionuclídeos.

— Prestação de apoio técnico e assistência de acompanhamento para reforçar o desempenho operacional dos CND, incluindo atividades de mentoria, resolução de problemas, manutenção e retenção de conhecimentos.

— Prestação de formação e mentoria a oito mulheres que trabalhem nos CND, por meio do programa de formação intensiva (*Bootcamp*) da iniciativa «*She Shapes Science*», por forma a reforçar a sua participação e os conhecimentos técnicos especializados nas atividades de verificação do TPTE.

Curso regional de introdução às IIS (Regional Introductory Course, RIC) — 2027 (América Latina e Caraíbas)

Contexto

O TPTE prevê a realização de uma IIS para determinar se ocorreu uma explosão nuclear em violação do Tratado. Na pendência da sua entrada em vigor, o Secretariado Técnico Provisório (STP) mantém a prontidão operacional em matéria de IIS por meio de um programa estruturado de formação e desenvolvimento de capacidades.

Os cursos regionais de introdução às IIS proporcionam conhecimentos fundamentais sobre o Tratado e as metodologias das IIS e servem de principal ponto de entrada no Programa de Formação Linear sobre as IIS para inspetores substitutos. A experiência tem demonstrado que a realização de um curso de introdução numa determinada região faz aumentar as nomeações e a participação e contribui para uma maior diversidade geográfica, igualdade de género e representação de grupos subrepresentados no percurso de formação sobre IIS.

Na sequência da execução bem-sucedida do RIC-26 em África, em 2024, e em conformidade com o modelo de rotação regional, está previsto o RIC-27 para a região da América Latina e das Caraíbas. A atividade reforçará a sustentabilidade, a inclusividade e a eficácia do sistema de formação sobre IIS e sustentará a prontidão a longo prazo do regime de verificação do TPTE.

Resultados esperados

— Reforço da prontidão operacional em matéria de IIS por meio de uma maior participação de peritos da região da América Latina e das Caraíbas no percurso de formação sobre IIS.

— Maior conhecimento dos requisitos do TPTE e das IIS por parte dos peritos técnicos da região da América Latina e das Caraíbas.

— Reforço das capacidades dos Estados signatários para nomear candidatos qualificados para o Programa de Formação Linear sobre IIS, por forma a apoiar a sustentabilidade da lista de inspetores substitutos.

— Alargamento da reserva de candidatos qualificados a inspetores substitutos, com uma maior diversidade geográfica, igualdade de género e representação de grupos subrepresentados no percurso de formação sobre IIS.

— Maior participação regional nas atividades de formação da OTPTE e no regime de verificação do TPTE.

Realizações esperadas

— Realização de um RIC na região da América Latina e das Caraíbas.

— Desenvolvimento de módulos preparatórios de aprendizagem eletrónica e disponibilização destes a todos os participantes selecionados.

— Realização de aulas teóricas e de sessões práticas sobre técnicas de IIS.

— Realização de exercício de campo final.

— Formação de mais de 30 peritos técnicos dos Estados signatários por meio de uma abordagem de aprendizagem mista.

— Documentação das recomendações e dos ensinamentos retirados na sequência de um relatório de avaliação pós-curso.

Programa de apoio aos peritos técnicos

Contexto

Muitos Estados signatários em desenvolvimento deparam-se com restrições financeiras que limitam a participação dos seus peritos nas reuniões científicas e técnicas da OTPTE. Tal limitação pode reduzir o contributo destes para os debates e as recomendações sobre questões relacionadas com o regime de verificação, apesar do seu importante papel no acolhimento das estações do SIV e na criação de CND.

Criado em 2006, o Programa de Apoio aos Peritos Técnicos (*Technical Expert Support Programme, TESP*) apoia a participação de peritos qualificados de países em desenvolvimento nas reuniões técnicas oficiais da OTPTE. Ao facilitar a sua participação em atividades relacionadas com a verificação, o programa reforça as capacidades técnicas nacionais, promove o intercâmbio de conhecimentos e aumenta a inclusividade e a diversidade no âmbito do trabalho técnico da Comissão Preparatória. O equilíbrio entre os géneros e a representação geográfica continuam a ser critérios de seleção fundamentais.

Resultados esperados

— Maior participação de peritos dos Estados signatários em desenvolvimento nos órgãos de decisão da Comissão Preparatória.

— Reforço da capacidade técnica nos Estados signatários em desenvolvimento.

— Aumento da inclusividade, diversidade e representação geográfica no âmbito do trabalho técnico da Comissão.

Realizações esperadas

— Prestação de apoio a 52 peritos técnicos dos Estados signatários em desenvolvimento com vista à sua participação nas reuniões do Grupo de Trabalho B.

— Promoção do equilíbrio em termos de género e da diversificação geográfica na participação dos peritos.

Jovens líderes do TPTE

Contexto

A iniciativa Jovens Líderes do TPTE (*CTBT Young Leaders, CYL*) tira partido do êxito do Grupo da Juventude da OTPTE (*CTBTO Youth Group, CYG*), que integrou, desde 2016, quase 2 000 jovens de 137 países por meio de atividades de desenvolvimento das capacidades, de investigação e de sensibilização em matéria de não proliferação nuclear e desarmamento.

Para assinalar o 30.º aniversário do TPTE e o 10.º aniversário do CYG, a iniciativa transformará a rede existente numa plataforma mundial mais estruturada e sustentável destinada à juventude. Com base nos ensinamentos retirados e nas consultas aos membros, o CYL reforçará a participação, a liderança e o apoio dos jovens ao TPTE, assegurando ao mesmo tempo uma representação regional equilibrada e uma ampla participação dos Estados signatários.

Resultados esperados

— Reforço da capacidade dos jovens líderes para promover os objetivos do TPTE e liderar iniciativas orientadas para os jovens a nível nacional, regional e internacional.

— Participação mais forte e diversificada dos jovens em apoio da universalização e da entrada em vigor do TPTE.

— Aumento da participação dos jovens líderes em fóruns científicos, diplomáticos e políticos dedicados ao TPTE, à não proliferação nuclear e ao desarmamento.

— Alargamento, a nível mundial, do alcance e da visibilidade das mensagens relacionadas com o TPTE, através da participação dos jovens e das plataformas digitais lideradas por estes.

Realizações esperadas

— Comité Diretor liderado pelos jovens, operacional para orientar a rede CYL.

— Execução de um programa de desenvolvimento de capacidades destinado a reforçar os conhecimentos dos membros, bem como as suas competências de liderança, de defesa e de comunicação.

— Apoio à participação do CYL nas principais instâncias científicas e diplomáticas dedicadas ao TPTE, à não proliferação nuclear e ao desarmamento.

— Execução de iniciativas de sensibilização e participação lideradas pelos jovens, incluindo campanhas emblemáticas da OTPTE (por exemplo, a campanha de arte mundial, a iniciativa «*Be the Voice of SnT2025*») e novas atividades centradas nos jovens.

— Criação de uma rede de antigos membros com vista a preservar a participação e o conhecimento institucional.

— Desenvolvimento de produtos de comunicação e sensibilização para aumentar a visibilidade e o alcance das atividades do CYL.

— Reforço das parcerias estratégicas com organizações internacionais, instituições académicas, grupos de reflexão e redes de juventude.

Promover a igualdade de acesso às oportunidades

Contexto

Em 2022, com o apoio da UE, a OTPTE lançou um programa de mentoria para mulheres em início de carreira nas CTEM, como forma de assinalar o 25.º aniversário do TPTE. Desde então, o programa concluiu com êxito quatro ciclos e está atualmente a executar o seu quinto ciclo, em que presta apoio a 141 mentorandas das seis regiões geográficas da OTPTE, sendo a maioria proveniente de países em desenvolvimento.

O programa estabelece uma ligação entre mulheres em início de carreira e peritos técnicos experientes, ajudando-as a expandir as redes profissionais, a reforçar as competências e a obter um maior conhecimento sobre as oportunidades de carreira nos domínios das CTEM, da não proliferação nuclear e do desarmamento, bem como em domínios relacionados com o TPTE. A mentoria é complementada por seminários temáticos, oficinas de trabalho e atividades de desenvolvimento de competências, contribuindo para aumentar a reserva de profissionais qualificadas.

Embora estes esforços apoiem os objetivos de sensibilização e recrutamento, é necessária uma ação sustentada para atrair, desenvolver e reter mulheres qualificadas no STP, com vista a atingir o equilíbrio entre os géneros. Por conseguinte, o projeto irá conjugar as atividades de mentoria contínua com medidas específicas para reforçar o quadro institucional tendo em vista a igualdade entre os géneros, o empoderamento das mulheres e a inclusividade no trabalho.

Resultados esperados

— Alargamento da reserva de mulheres qualificadas em início de carreira para cargos nos domínios das CTEM, da não proliferação nuclear e do desarmamento, e a expansão da bolsa de talentos composta por peritas técnicas.

— Maior conhecimento sobre o regime de verificação do TPTE e as oportunidades profissionais conexas.

— Reforço do quadro institucional que promove a igualdade de género e o empoderamento das mulheres.

Realizações esperadas

— Prestação de apoio por meio do programa de mentoria a, pelo menos, 40 mulheres em início de carreira, entre 2027 e 2029.

— Realização de atividades relacionadas com a igualdade de género e o empoderamento das mulheres, e comunicação destas, numa base anual, no âmbito do processo interorganizacional das Nações Unidas.

Execução da ação, acompanhamento e comunicação de informações

Contexto

Com base na experiência adquirida com a Decisão (PESC) 2023/2064 do Conselho, de 25 de setembro de 2023, e tendo em conta o âmbito e a complexidade das atividades propostas, é necessário prever um apoio específico à gestão do programa, de modo a assegurar uma coordenação eficaz, a execução atempada e a constância no acompanhamento do projeto e na elaboração de relatórios. Seria especificamente designada uma pessoa não pertencente ao pessoal como ponto central no que respeita às atividades financiadas pela UE, para apoiar a coordenação entre todas as divisões e assegurar, de forma atempada e rigorosa, a comunicação de informações à UE.

Resultados esperados

— Melhoria da coordenação e supervisão das atividades financiadas pela UE.

— Reforço do acompanhamento, da elaboração de relatórios e da comunicação com a UE.